



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA N.º 660, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“Dispõe sobre a jornada de trabalho de 30 horas aos servidores designados para desempenhar Função Gratificada”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o § 3º, artigo 6º da Lei 2742/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar todos os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo e que desempenham Função Gratificada, a cumprir uma jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais com FG correspondente.

Parágrafo Único – Não se aplica a designação contida no artigo 1º aos servidores dos Setores de Contabilidade, Tesouraria e Licitações e Contratos, tendo em vista a realização de serviços essenciais para encerramento do exercício de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 01 de dezembro de 2017.

**GUSTAVO DE MELO ANICEZIO**  
Prefeito Municipal